

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 022/2018,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Municipal n. 2.691/2017.**

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal n. 2.691, de 31 de janeiro de 2017.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do PRB.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2018,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, integrante da bancada do PRB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Altera dispositivos da Lei  
Municipal n. 2.691/2017.**

Art. 1º - Os incisos I, II, III e IV do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.691, de 31 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...).

I- Dia do Movimento das Mulheres Evangélicas (2ª terça-feira do mês de setembro) (NR);

II- Dia do Movimento dos Jovens Evangélicos (2ª quarta-feira do mês de setembro) (NR);

III- Dia do Missionário (2ª sexta-feira do mês de setembro) (NR);

IV- Dia da Cultura Evangélica (2º sábado do mês de setembro) (NR).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 16 de agosto de 2018.

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do PRB.**